



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- (F-C - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C - Comissão de Ordem Social
- (F-C - Comissão de Administração Pública
- (F-C - Comissão de Administração Financeira
- (F-C - Assessoria Jurídica

~~PROPOSTA DE LEI Nº 6896/2012~~

As Comissões, em 10/04/2012

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA  
(\*1934 +2011)."

Anotações: \_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>flou</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>09</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>17/04/12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6896/2012**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO: AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA  
CUNHA  
(\*1934 +2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,  
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA FRANCISCA  
RODRIGUES DA CUNHA**, a atual Avenida 1 do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2012.

Oliveira Altair Amaral

Presidente da Mesa

Rogéria Ferreira Oliveira  
2ª Secretária

**Autor: Frederico Coutinho de Souza Dias**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6896/2012**

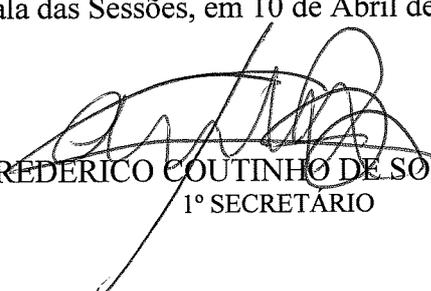
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA (\*1934 +2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA**, a atual Avenida 1 do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.

  
FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
1º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

Francisca Rodrigues da Cunha residia à Rua Adolfo Olinto nº 286, Centro, Pouso Alegre na época de seu falecimento.

Nasceu em Pouso Alegre no dia 23 de julho de 1934, com auxílio do Dr. Fagundes. Filha de José Rodrigues Filho e Nemésia Dias Rodrigues.

Morou na fazenda Nossa Senhora do Carmo, Itaim, Município de Cachoeira de Minas.

Com cinco anos veio para o Internato no Colégio Santa Dorotéia onde estudou até terminar o Ginásio. Foi Rainha da Criança Pobre com 18 anos. Morou com seus pais na Rua Adolfo Olinto, 286 até se casar com Pedro Alves da Cunha.

Casou-se no dia 8 de setembro de 1956. Morou seu primeiro ano na Fazenda Barra do Itacará, depois mudou-se para uma casa na Sete Casas, depois Rua Mon. José Paulino, Rua Herculano Cobra 123, e finalmente voltou para rua Adolfo Olinto 286, onde faleceu, no dia 07 de junho de 2011.

Seus filhos: Ângela Elizabeth Cunha Coutinho, casada com Murilo Wagner Ribeiro Coutinho, formada em Ciências Biológicas, Matemática e Direito; Marco Cezar Rodrigues da Cunha, Técnico Agrícola in memória; Carlos Magno Rodrigues da Cunha, Engenheiro Agrícola, in memória; Tereza Cristina Rodrigues da Cunha, casada com Evandro Oliveira Montes, Dentista, Pós Doutoranda, Proprietária da Faculdade de Odontologia de Pouso Alegre, INAPÓS; Marco Aurélio Rodrigues da Cunha, dentista, especialização em ortodontia, prótese e Implante; Mary Márcia Rodrigues da Cunha Garcia, Casada com José Roberto Chiarini Garcia, formada em artes e cursando a Faculdade de Odontologia Inapós

Robspierre Rodrigues da Cunha, formado em Direito; Christian Hellen Rodrigues da Cunha, casada com Israel Batista Costa, Dentista, com especialização em ortodontia, mestranda em Radiologia.

Depois de formar todos os seus filhos, fez supletivo do ensino médio e entrou para a Faculdade de Direito do Sul de Minas onde concluiu o curso em 1991, na Turma: Professor Benedito Geraldo Salomon Valdetaro e Silva in memória.

Exerceu a Advocacia, foi também corretora com escritório na Rua Cel Herculano Cobra 123.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.

FREDERICO GOUTINHO DE SOUZA DIAS  
1º SECRETÁRIO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA**

MATRÍCULA:

**0557720155 2011 4 00064 144 0026138 78**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO  
Rua São José, 135 centro  
Pouso Alegre - MG  
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pouso Alegre - MG, 07 de junho de 2011

Assinatura do Oficial

**Magda Francinete Franco**  
Oficiala Substituta



PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS

1	Projeto de Lei nº 6896/2012
2	Dispõe sobre denominação de logradouro público Avenida
3	Francisca Rodrigues da Cunha
4	(*1934 +2011).
5	

1	Dulcineia Maria da Costa		17:29	11   04   12
2	Fabricio de Oliveira Machado		17:30	11   04   12
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		17:36	11   04   12
4	Helio Carlos de Oliveira		17:35	11   04   12
5	Laercio Faria Machado		17:43	11   04   12
6	Marcus V. Vieira Teixeira		17:35	12   04   12
7	Moacir Franco		17:15	11   04   12
8	Oliveira Altair amaral		17:00	11   04   2012
9	Paulo Henrique Pereira Alves		17:06	11   04   2012
10	Raphael Prado dos Santos		17:20	11   04   12
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira		17:13	11   04   12
12	Assessoria Jurídica			
13	Assessoria de Comunicação			
14	TV Câmara			
15	Relações Institucionais			



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**PARECER Nº 42 de 2012**

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6896/2012**, no qual visa alterar a denominação da atual Avenida 1, do Loteamento Pitangueiras, para "*Avenida Francisca Rodrigues da Cunha*".

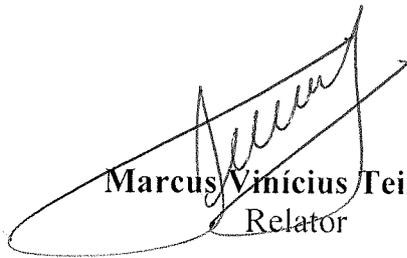
Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2012.

  
**Laercio Faria Machado**  
Presidente

  
**Marcus Vinicius Teixeira**  
Relator

  
**Fabricio de Oliveira Machado**  
Secretário



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

## Parecer Comissão de Ordem Social

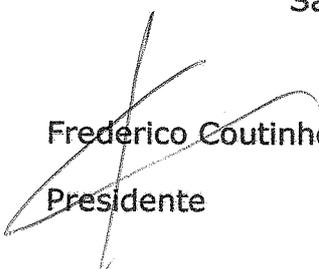
Projeto de Lei nº 6896/12 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LAGRADOURO PÚBLICO: AV.  
FRANCISCA RODRIGUES DA  
CUNHA (\*1934 +2011)".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6896/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: AV. FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA (\*1934 +2011)".

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2012.

  
Frederico Coutinho  
Presidente

  
Dulcinéia Mª da Costa  
Relatora

Raphael Prado dos Santos  
Secretário



PARECER Nº 53 de 2012

*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6896/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA \*1934 + 2011\***", de autoria do Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

**CONCLUSÃO:**

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2012.

  
**Hélio Carlos de Oliveira**

Presidente

  
**Laércio Faria Machado**

Relator

  
**Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira**

Secretária

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 6896/2012



#### Relatório:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6896/2012, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA**, de autoria do vereador Paulo Henrique Pereira Alves.

#### Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador Paulo Henrique no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

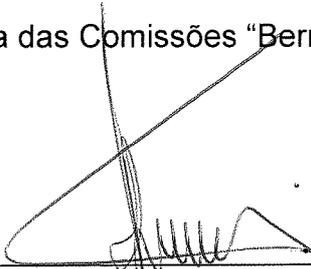
Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**Conclusão:**

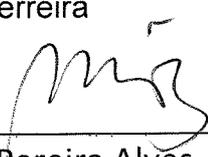
A Comissão de Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2012.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
  
Moacir Franco

**RELATORA** \_\_\_\_\_  
  
Rogéria Ferreira

**SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_  
  
Paulo Henrique Pereira Alves

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6896/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, observamos que se trata de proposta para ofertar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação á Avenida 01, do Loteamento Pitangueiras, passando a denominar **“AVENIDA FRANCISCA RODRIGUES DA CUNHA”**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

**“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:**

**(...)**

**Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:**

**(...)**

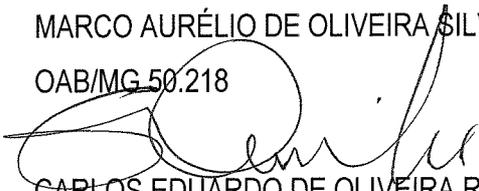
**II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”**

Diante desse contexto, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente. Esse o modesto entendimento e parecer, *sub censura*.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2012.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410